



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205/2019, 21 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar, no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba - PR, veículo da frota 189, com saída no dia 19 de outubro e retorno no dia 20 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 21/10/2019
Edição: 01 edição 2282